

DECRETO Nº 1.147, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal Social de Alto Caparaó-MG e necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município,

DECRETA:

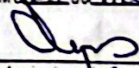
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 29 de maio de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 1.147/2025</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fe
Alto Caparaó - MG <u>29 de maio</u> de 20 <u>25</u>
 Assinatura do Servidor